



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Resolução n.º 063, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Profissional Emérito ao Sr. JOSÉ
TAVARES DA SILVA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


Mauro Ettore
Presidente